

1. Documento: 48383-2024-49

1.1. Dados do Protocolo

Número: 48383/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEGEST - SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

Data de Entrada: 25/11/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: DANIELCB

Data de Inclusão: 12/02/2025 09:54

Descrição: Contratação Direta de empresas para fornecimento de utensílios de copa

1.2. Dados do Documento

Número: 48383-2024-49

Nome: e-pad 48.383-2024 - DG - Dispensa - contratação direta - art. 75, II, Lei 14.133 - materiais de copa - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 20/12/2024 15:26

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	20/12/2024 15:26

Documento Gerado em 27/03/2025 10:09:53

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 48.383/2024.
Ref.: Análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 48383-2024-35).
Assunto: Dispensa de licitação. Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa. Art. 75, II, da Lei n. 14133/2021. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados - SEGEST (doc. n. 48383-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 48383-2024-35), os informes orçamentários (docs. n. 48383-2024-33/34) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Maia Distribuição Ltda.*, pelo valor total de **R\$ 25.455,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, visando à aquisição dos itens contidos nos Grupos 1 e 2; e da empresa *Organização Mineira de Máquinas Ltda. - Ornimaq.*, pelo valor total de **R\$2.211,35 (dois mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**, visando à aquisição dos itens contidos no Grupo 3, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em conformidade com as especificações previstas nos Termos de Referência (docs. n. 48383-2024-12 e 22).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) as providências afetas ao empenho da despesa, registrando-se que ela **não ensejará a elaboração de instrumento contratual** (item 10 dos docs. n. 48383-2024-19 e 29).

Em seguida, à SEGEST para cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral